



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 051 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Exercício Financeiro de 2020.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim/Comunicado que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício financeiro de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I - Aline Souza Santos, matrícula: 908902- coordenadora;
- II - Silvana Natália Costa, matrícula: 908892 - subcoordenadora;
- III - Glener Lorans da S. Carvalho, matrícula: 908900 - relator;
- IV - Lincoln Daniel de Souza, matrícula: 909103- membro.

**Art. 2º.** Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

**§ 1º.** A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 25 (vinte e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2020.

**§ 2º.** Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º.** A Comissão funcionará no período de 01 de fevereiro a 30 de março de 2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias/ MG, 01 de fevereiro de 2021.

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
Prefeito Municipal

Rua Coronel Diniz, nº 172 - Centro - Telefone: (35) 3226-1816 / Fax: (35) 3226-1816 CEP: 37.240-000 - Luminárias/MG

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 01/ fevereiro / 2021  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos